

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº. 110,

de 11 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre anulação do ato administrativo de homologação do processo seletivo simplificado edital n. 001/2021 e dá outras providências.”

Eu, **ANDREIA LINS DEPOLLO**, Prefeita de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições privativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os feitos do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, para seleção de contratação temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o teor do “Ato de Homologação do Resultado Final de Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 5 de agosto de 2021”.

CONSIDERANDO que a prova prática, conforme previsão editalícia, é etapa eliminatória do processo seletivo para os cargos de Eletricista, Gari, Operador de máquina leves e pesadas, pedreiro e pintor;

CONSIDERANDO a constatação de não realização da prova prática para os citados cargos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição da República Federativa de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela está expresso no Artigo 53 da Lei 9.784/99, bem como na súmula 473 do STF, que determinam que a Administração Pública deverá anular os atos que contenham vícios de legalidade, independente de autorização judicante externa;



DECRETA

Art. 1º. Fica **ANULADA** a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2021, no que se refere ao resultado publicado como final para os cargos que exigiam a etapa da prova prática, a saber:

- I – cargo de Eletricista;
- II – cargo de Gari;
- III – cargo de Operador de Máquinas Leves;
- IV – cargo de Operador de Máquinas Pesadas;
- V – cargo de Pedreiro;
- VI – cargo de Pintor.

§1º. Fica determinado que os responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado adotem todas as medidas cabíveis para que se realize a necessária etapa de prova prática para os cargos descritos nos incisos do *caput* deste artigo, em especial, a publicação de resultado preliminar, com a relação e classificação dos candidatos aptos a realizarem a referida etapa e a devida convocação, respeitadas as previsões editalícias.

§2º. Após a realização da etapa da referida prova prática para os citados cargos, determina-se a publicação do resultado final preliminar, com abertura de prazo recursal, nos termos do item 7 do referido Edital, naquilo que lhe couber, para somente então ser encaminhada a relação final definitiva dos aprovados para os referidos cargos, para posterior homologação desta autoridade.

Art. 2º. Ficam ratificados os demais termos do Ato de Homologação do Resultado Final de Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 5 de agosto de 2021, para os cargos de:

- I - Auxiliar de Higiene e Alimentação;

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

- II - Assistente Social;
- III - Fiscal de Posturas e Edificações;
- IV - Fiscal Tributário;
- V - Guarda Municipal;
- VI – Avaliador;
- VII – Mecânico.

Parágrafo único. Para os cargos descritos nos incisos do *caput* deste artigo, adotadas as medidas administrativas necessárias, determina-se a edição de Decreto para fins de homologação final dos respectivos cargos e autoriza as respectivas contratações, observando-se estritamente à devida ordem de classificação.

Art. 3º. Fica determinado o envio de cópia do presente Decreto, acompanhadas dos devidos esclarecimentos, à Douta Secretaria de Atos de Pessoal do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para fins de instrução do processo nº 06641/2021, para que não se dificulte o controle externo, de índole constitucional, realizada por aquela Ilustre Corte de Contas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da prefeita de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

ANDREIA LINS DEPOLLO

Prefeita